



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Vereador Fábio Lemes - Avante 70

Site: [www.teofilotoni.mg.leg.br](http://www.teofilotoni.mg.leg.br) E-mail: [flemes2019@gmail.com](mailto:flemes2019@gmail.com)

Projeto de Lei nº: 41/2022

*Institui "O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS" no âmbito do município de Teófilo Otoni e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

, Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 MAI 2022

Art. 1º - Fica instituído o "Dia de Ação de Graças", a ser celebrado, anualmente, na 4ª quinta-feira do mês de novembro.

Presidente

Parágrafo único - Todas as famílias do Município de Teófilo Otoni poderão neste dia enfeitar janelas e sacadas de suas casas comemorando o "dia de Ação de Graças".

Art. 2º - O "Dia de Ação de Graças" deve simbolizar a aspiração ao bem supremo, como formação de ideias de existir em função do bem comum, e o Município deverá, nesta data, divulgar mensagens de fé, de gratidão, de paz, de tolerância, de não violência, de fraternidade e de solidariedade.

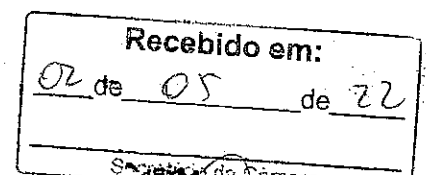
Art. 3º - A data instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 26 de Abril de 2022.

Fábio Lemes  
Vereador



Câmara Municipal de Teófilo Otoni – Minas Gerais  
Rua Engenheiro Antunes, 170 - Prédio Principal – Praça Tiradentes

Lidiomar Souza da Silva  
Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Minas Gerais